

Prefeitura entrega 200 certificados do Avança Maricá e do Empretec

Esse é o terceiro ciclo do programa realizado em parceria com o Sebrae que capacita os empreendedores do município



A Prefeitura de Maricá entregou nesta quarta-feira (06/12) 120 certificados aos alunos dos cursos do Avança Maricá, programa desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com o Sebrae para capacitar empreendedores, micro e pequenas empresas, além de desenvolver e aprimorar competências para quem pretende abrir seu próprio negócio. Outros 80 certificados do Empretec, seminário vivencial que potencializa o comportamento empreendedor, também foram entregues na

cerimônia realizada no auditório do Banco Mumbuca, no Centro.

Esse é o terceiro ciclo do Avança Maricá, que oferece sete oficinas – Como Elaborar um Plano de Negócio, Gestão Financeira Intermediária, Marketing Digital, Pratique Preço de Venda, Como Administrar uma Pequena Empresa, Planejamento Estratégico e Como Elaborar um Plano de Negócio – aos empreendedores que moram na cidade. As capacitações também foram destinadas aos

beneficiários do Programa de Proteção ao Trabalhador (PPT).

Igor Sardinha, secretário de Desenvolvimento Econômico, ressaltou que os formandos são parte integrante do processo de crescimento da cidade, onde as políticas públicas de Maricá aliadas ao espírito empreendedor de cada um transforma a economia da cidade. “No Avança Maricá vocês têm noções básicas de como administrar, comprar, fazer propaganda, de fazer um plano de ação, aumentando a chance do que negócio ser bem sucedido. Essa sinergia – governo e população – que vai continuar o projeto de transformação da cidade”, declarou o secretário.

Empreendedoras

Do total de vagas disponíveis, 77% das turmas foram formadas por mulheres. Uma das formadas é Karla Santos, de 45 anos, que mora em Jacaroá e aprendeu na oficina de Gestão Financeira como fazer um fluxo de caixa para ter controle de todo o faturamento. “Trabalho com produtos de eletrônica e agora sei separar o que é de pessoa física e de jurídica. Esse curso foi fantástico e pretendo fazer

outros na parte de gestão para trabalhar com consultoria”, afirmou Karla.

Moradora de Inoã, Patrícia Gomes Barbosa de Castro, de 45 anos, trabalha com adesivos de unha e também fez a oficina de Gestão Financeira. “Algo que sempre tive dificuldade era controle de estoque e impostos em geral. Aprendi a fazer o fluxo de caixa e ter controle de pagamento de funcionários, de fornecedores, saber o que é a minha retirada e o que é da empresa. Esse curso me ajudou muito”, destacou Patrícia.

Avança Maricá

Lançado em setembro de 2022, o programa Avança Maricá vai oferecer, ao longo de dois anos, mais de 800 vagas em cursos e oficinas com o objetivo de capacitar micro e pequenos empresários. Resultado da parceria entre a Prefeitura de Maricá e o Sebrae, firmada em 2018, a iniciativa soma investimentos de mais de um R\$ 1 milhão de reais em capacitações voltadas para o setor produtivo, que vem sendo realizadas por especialistas do órgão.

Foto: Gabriel Ferreira

Sanemar inaugura bases operacionais do Flamengo e de Itaipuaçu

Equipamentos serão responsáveis pelo tratamento das redes de esgotamento sanitário do 3º e 4º distritos e de São José do Imbassai

A Prefeitura de Maricá, por meio da Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar), realizou nesta quinta-feira, 07/12, a inauguração simbólica das bases operacionais do Flamengo e de Itaipuaçu que serão utilizadas de maneira provisória para as execuções atuais do órgão.

Durante a solenidade, realizada na Rua 58, em Itaipuaçu, o secretário de Governo, João Maurício de Freitas, falou sobre a concretização da política de esgotamento sanitário que tem avançado muito.

“Nesse curto período, já realizamos muito mais do que a Cedae em todo o seu tempo de atuação. Estruturamos uma companhia onde todo mundo tem boas condições de trabalho e, com isso, garantimos o melhor para a população de Maricá. Temos acelerado muito o esgotamento sanitário. Então, a gente quer também aqui, nesse final de ciclo, agradecer o empenho de cada um de vocês que dão duro, que trabalham na rua debaixo desse

sol, porque sabemos que não é fácil”, disse Joãzinho.

Presidente da Sanemar, Rita Rocha, destacou que, com planejamento e comprometimento é possível avançar rapidamente para alcançar o objetivo de sanear todo o município.

“É um momento de alegria porque a gente vai vencendo etapas. Essa base também vai funcionar para atender a população. Vai ter uma equipe do social aqui, disponibilizando informações, mas ela também vai funcionar como base para os nossos novos projetos, como a coleta seletiva de óleo de cozinha utilizada”, anunciou.

Futuramente, o terreno do Flamengo (com 14 containers) se tornará a sede principal da companhia, com capacidade para 300 funcionários. Já a base de Itaipuaçu (com 17 containers) dará lugar à ETE primária, que será ligada ao emissário submarino. Juntos, os equipamentos serão responsá-

veis pelo tratamento de todas as redes de esgotamento sanitário de 3º e 4º distritos, além do bairro de São José do Imbassai.

Após a conclusão das ações, a cidade saltará de apenas 3,2% de cobertura de

rede para mais de 30%. Além disso, até o ano que vem, serão mais de 300 km de rede entregues à população, ou seja, mais de 62 mil maricaenses beneficiados.

Foto: Elsson Campos



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	5
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	6
SECRETARIA DE CULTURA	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	8
SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	9
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	9
SECRETARIA DE TRANSPORTE	10
SECRETARIA DE TURISMO	10
SECRETARIA DE URBANISMO	12
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	16
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	18
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A	19
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	20
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	21
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	21
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	21
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	21
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	21

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1292, de 08/12/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 31.344.278,15 (TRINTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 31.344.278,15 (TRINTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2098	REVEILLON	3.3.9.0.39	1704	19306	R\$ 1.373.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1500	18890	R\$ 50.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	19681	R\$ 1.987.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19688	R\$ 325.400,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.35	1500	19666	R\$ 2.687.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.47	1500	19667	R\$ 50.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.32	1573	19215	R\$ 4.270.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	1573	19165	R\$ 207.591,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1704	19440	R\$ 1.614.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.32	1573	19210	R\$ 8.160.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.1.96	1501	20209	R\$ 40.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.47	1501	19684	R\$ 30.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1501	19683	R\$ 2.320.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.68.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.5.0.39	1704	19695	R\$ 878.878,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.47	1704	19677	R\$ 252.772,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	4.5.9.0.84	1704	20512	R\$ 4.000.000,00

Expediente



 [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)
 [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)
 [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.68.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.39	1704	19694	R\$ 2.201.543,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19331	R\$ 570.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	1605	20465	R\$ 237.055,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1605	20464	R\$ 90.039,15
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 31.344.278,15

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	19305	R\$ 1.373.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1338	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.5.0.39	1704	19658	R\$ 1.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1500	19689	R\$ 325.400,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	3.3.9.0.39	1704	19656	R\$ 987.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.93	1500	18891	R\$ 2.787.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19172	R\$ 12.637.591,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1298	FESTIVAIS	3.3.9.0.39	1704	19436	R\$ 1.614.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.96	1501	19962	R\$ 40.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2533	PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.1.9.0.13	1501	19978	R\$ 2.350.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1338	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.9.0.35	1704	19659	R\$ 7.333.193,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	3.3.9.1.39	1500	19403	R\$ 570.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.1.39	1601	19782	R\$ 327.094,15
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 31.344.278,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2317/2023.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 525.292 de 03.10.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente PAULA LUCIANA GUIMARAES DO NASCIMENTO, ORIENTADOR PEDAGOGICO, sob matrícula nº 8126, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.11.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 2318/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 534.199 de 07.11.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente RITA DE CASSIA MAGALHAES BARREIRA, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 5923, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.11.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 2319/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 524.395 de 19.10.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARCELA DA SILVA MARQUES, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6684, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.11.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 2320/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 527.618 de 23.10.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente ROBSON DE CAMARGO SOUZA, AG ADMINISTRATIVO, sob matrícula nº 7163, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.11.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 2321/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 518.462 de 18.10.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente FABIO PEREIRA DE MAGALHAES, FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, sob matrícula nº 7320, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.11.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2322/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 317, artigo nº 103, V de 28.11.219 e CONSIDERANDO o Processo nº 525.143 de 26.10.2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar Licença para Acompanhar cônjuge da Servidora Efetiva AMANDA DINIZ DE OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 8750, ASSISTENTE SOCIAL, vinculada à Secretaria de Educação, a partir de 01.11.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2323/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 524.518 de 29.09.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora do Quadro Permanente JENNIFER SALES CANDIDO DOS SANTOS, INSPETOR DE ALUNOS, sob matrícula nº 6534, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 01.11.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2326/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 538.657 de 17.11.2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LINCON DE OLIVEIRA BERNARDES, matrícula nº 3000717, com validade a partir de 17/11/2023, que exercia o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2327/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0011002 de 25.05.2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5579, com validade a partir de 01/12/2023, que exercia o Cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2328/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 497.587 de 05.12.2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1739 de 25.08.2023, publicada no JOM nº 1493 de 28.08.2023, que exonera BIANCA OLIVEIRA BUSTAMANTE, matrícula nº 3000172, do Cargo de PROF DOCENTE II, do quadro de funcionários Efetivos vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2329/2023.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto nº 255, de 27 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Avaliação responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à auto declaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos concursos públicos da Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a referida comissão:

FUNÇÃO:	REPRESENTANTES:	ÓRGÃO
TITULAR	CARLOS HENRIQUE CARDOSO DA PAIXÃO	OAB/117.093
TITULAR	HELIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	OAB/ 77.135
SUPLENTE	FATIMA APARECIDA DA S. NUNES FERREIRA	OAB/ 56.869
TITULAR	FRANCILEIDE TOMAZ DA SILVA ROSARIO	SINDISERV
TITULAR	EDSON ALVES CABRAL	SINDISERV
SUPLENTE	ANTONIO CARLOS DO REGO E SOUZA	SINDISERV
TITULAR	RICARDO SOARES TEIXEIRA	UNEGRO
TITULAR	MONICA CAMPISTA G. QUINTÃO	UNEGRO
SUPLENTE	NILCEA NASCIMENTO	UNEGRO
TITULAR	DOUGLAS FERNANDES	P.G.
TITULAR	MARINES COSTA PEREIRA PASSOS	P.G.M.
TITULAR	SELY CRISTINA DA SILVA	UNEGRO
TITULAR	ALESSANDRA GABRIELA MEDEIROS GUEDES TEIXEIRA	UNEGRO
TITULAR	SIRLENE DA SILVA GOMES	UNEGRO

Art. 3º A Comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.

Art. 4º O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 5º A Comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL

PORTARIA Nº 2271/2023.

O ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar PAULO ROBERTO MEDEIROS PINTO, matrícula nº 111766, com validade a partir de 31.10.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Assessor Especial de Apoio a Fiscalização e Inteligência Fiscal.

Art. 2º Nomear PAULO ROBERTO MEDEIROS PINTO, matrícula nº 111766, com validade a partir de 01.11.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Assessor Especial de Apoio a Fiscalização e Inteligência Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2023.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS FERRAZ MARTINS DOS SANTOS

ASSES. ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZ. E INTELIGÊNCIA FISCAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo a Secretaria de Educação a aderir à Ata Registro de Preços nº 02/2023-SMS cujo objeto é o fornecimento de água mineral, à base de troca de galões e aquisição de garrafão de polipropileno de 20 litros, referente ao Pregão Presencial nº 01/2023-SMS, oriundo do processo nº 14097/2021. Em consonância com o artigo 22, 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, conforme exarado no processo nº 17557/2023.

Maricá, 05 de dezembro de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Subsecretaria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
10882/2023	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AQUECEDORES PARA AS PISCINAS DAS CASAS DA TERCEIRA IDADE
14131/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CAMINHÃO DO PEIXE
10452/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL
21181/2023	AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL
13822/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA
11771/2023	AQUISIÇÃO DE EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
12812/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁUDIO VISUAL PARA COMPOR O ESTÚDIO DA SECRETARIA DE CULTURA
8413/2023	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOR O MUSEU DE ARTE POPULAR – MAP
20323/2023	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAR A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ESCRITÓRIOS E ESPAÇOS DE INTERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL
17576/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS E HOSPEDAGENS

Maricá, 7 de dezembro de 2023.

Vinícius Fonseca de Oliveira

Responsável pelo Setor de Cotação

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Aviso de Leilão

A Prefeitura Municipal de Maricá, inscrita no CNPJ sob o número 29.131.075/0001-93, informa que realizará um leilão público eletrônico, conduzido pelo leiloeiro público João Emilio de O. Filho, a ser realizado no site www.joaoemilio.com.br no dia 28/12/2023, com início às 13h. Os bens a serem leiloados incluem veículos, máquinas, mobiliários, equipamentos, sucatas, cujo catálogo e condições podem ser consultados no site mencionado, no escritório do leiloeiro localizado na Estrada dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio/RJ e nos locais designados para visitas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Processo Administrativo n.º 11166/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, através do Sistema de Registro de Preços – Pregão Eletrônico, visando o fornecimento de materiais médico hospitalares, padronizados no município, para garantir a manutenção do atendimento das demandas nas seguintes Unidades: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Rede de Atenção Básica e Especializada. Data da realização do certame: 21/12/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora CARMEM LUCIA CRISPI BICHARA, matrícula municipal 3001283 como Contadora do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental.

Art.2º. Nomear a servidora, JOSILDA RIBEIRO BRITO MATTOS matrícula municipal 3001153, como Tesoureira do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE!

Maricá, 05 de dezembro de 2023.

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário da Cidade Sustentável

Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental

EXTRATO DO CONTRATO N.º 425/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12251/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CARLOS ANTÔNIO MACHADO FERREIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA OSCAR NIEMAYER (ANTIGA RUA 37), LOTE 83, QUADRA 298, JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 33.908, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (UPAM)

VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$ 121.200,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18/10/1991. DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.02.18.541.0046.1158;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 0028/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023

MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA CCC N.º 687 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 425/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12251/2023.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 425/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 425/2023 cujo objeto é a locação do imóvel situado na RUA OSCAR NIEMAYER (ANTIGA RUA 37), LOTE 83, QUADRA 298, JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 33.908, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (UPAM), nos seguintes termos:

FISCAL – LUKAS ESTRELA MILLER TAVARES – MAT: 112.765, CPF: 171.***.***;

FISCAL – BRUNO DE SOUZA LOUGON – MAT: 106.680, CPF: 125.***.***;

FISCAL – LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA - MAT: 109.705, CPF: 136.***.***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

COMUNICADO OFICIAL Nº 015/2023

A Secretária de Ciência, Tecnologia e Formação, no uso de suas atribuições legais e norteadas pelos princípios de transparência, da moralidade, da impessoalidade e lisura, torna pública a relação de recursos deferidos e indeferidos relativos à Avaliação Oral dos artigos científicos, após a análise da Comissão Científica da VI Edição do Prêmio Novos Pesquisadores.

Código	Situação definitiva do recurso
A14/4	Deferido
A35/5	Deferido

Maricá, 05 de dezembro de 2023.

Adriana Luiza da Costa

Mat. 106010

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 15411/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) NOTEBOOKS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA GRATIFICAR AOS 03 (TRÊS) PRIMEIROS COLOCADOS EM CADA CATEGORIA (ALUNOS E ORIENTADORES) NO VI PRÊMIO NOVOS PESQUISADORES – EDIÇÃO 2023, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15411/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023.

VALOR: R\$ 78.639,96 (SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 87.01.19.573.0065.1235;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.31.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1704.

NOTAS DE EMPENHO: 5819/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, E SUAS ALTERAÇÕES, LEI MUNICIPAL Nº 2.872/2019, DECRETO 283/2019, E DECRETO 335/2019.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023.

MARICÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 665, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 405/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15411/2023.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, em observância ao art. 22, § 4º do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 405/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 405/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) NOTEBOOKS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA GRATIFICAR AOS 03 (TRÊS) PRIMEIROS COLOCADOS EM CADA CATEGORIA (ALUNOS E ORIENTADORES), NO VI PRÊMIO NOVOS PESQUISADORES - EDIÇÃO 2023, conforme processo administrativo nº 15411/2023, e especialmente no edital do Pregão Eletrônico nº 34/2023, e nos termos abaixo

FISCAL - DOUGLAS VIEIRA BARBOZA - MAT: 112.811 - CPF: 129. ***.***.**,

FISCAL - FELIPE VIEIRA DIAS - MAT: 112.812 - CPF: 146. ***.***.**,

FISCAL - CLÁUDIA CARDOSO DOS SANTOS E SILVA - MAT: 3286 - CPF: 012. ***.***.**,

SUPLENTE - FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CRÓCRAMO - MAT: 100.109 - CPF: 957. ***.***.**,

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de dezembro de 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO Nº 112/2023, REFERENTE AO PROCESSO, ADMINISTRATIVO N.º 17026/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BCA PROPAGANDA LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR ESCOPO O ACRÉSCIMO DE VALORES DO CONTRATO N.º 112/2023, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2022 E DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17026/2022, COM FUNDAMENTO NO ART. ART. 65, "B", §1º DA LEI 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVA DE FLS. 2012 E 2016/2017, PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 2011, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 2033/2039 E RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 2022/2024 E 2050, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17026/2022, NA FORMA ABAIXO:

ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO N.º 112/2023, NO PERCENTUAL DE 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO), COM FUNDAMENTO NO ART. 65, I, "B" E §1º DA LEI Nº 8666/93.

VALOR: R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 12.232/2010; LEI Nº 8.666/1993 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.01.04.131.0077.2382

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 5815/2023;

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023.

MARICÁ, 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS EDUARDO DE SOUZA BAHIA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Maricá, 06 de dezembro de 2023

Chamamento de Suplentes - Edital nº 01/2023 do Programa Municipal de Arte e Cultura (PROAC)

A Secretaria Municipal de Cultura, no âmbito do Programa Municipal de Arte e Cultura (PROAC), convoca o seguinte suplente conforme previsto no Edital nº 01/2023, regido pela Lei Municipal 3.113/2022. Em consonância com os critérios estabelecidos no referido edital, resolve-se convocar:

Candidato: Evaldo da Silva Tavares

Nome do projeto Cultural: Clementina Cadê você

Segmento artístico: Música

O candidato suplente deverá comparecer à Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Adelaide de Souza Bezerra, 104 - Boa Vista, no período de cinco (5) dias corridos, no horário compreendido entre 7:00 e 16:00, munidos dos documentos exigidos no edital contando a partir da publicação deste chamamento. Salientamos a importância da presença dos suplentes convocados, uma vez que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na perda da vaga, que será automaticamente destinada ao próximo candidato suplente.

Para mais informações, os convocados podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura pelo telefone 21 99748-9433.

Atenciosamente,

Leandro Dasilva

Secretário de Cultura

Matricula nº 112.562

Maricá, 08 de dezembro de 2023

RESULTADO FINAL ETAPA DE HABILITAÇÃO EDITAL 02/2023

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, após a análise documental. Os proponentes habilitados devem comparecer a Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua Adelaide Bezerra nº 104, Centro de Maricá munidos do comprovante de conta bancária para prosseguimento do feito.

NOME	PROPOSTA	HABILITADO/NÃO HABILITADO
Izabella Soares Resende	Capoverão 2024 2a Edição.	Habilitado
Cristiano da Silva Soares	Projeto Capoeira na Escola.	Não habilitado-Certidão Positiva de débitos trabalhistas.
Clóvis Arlindo Conceição Santos	Show Memórias:23 anos da Cogumelos'sBrand	Habilitado
Mauro Barros de Souza	Recanto Arthe	Habilitado
Cesar Abnahim Cavalcanti	A Praça da Alegria	Não habilitado-Documentação não enviada.
Maurício de Souza Ferreira	Xirê Cultural em Maricá	Habilitado
Marcia Nunes Para Mirim de Oliveira	Xondoro- Preparando-se pra vida	Habilitado
Amarildo Karay Mirim Yapua Nunes de Olivira	Coral Guarani Mbya: "Celebrando a Cultura Guarani Mbya e Valorizando a Preservação Cultural	Habilitado
Eliana Yva Mirim da Silva	Yaathe-Arte-minha vida pela arte	Habilitado
Luisa pereira Dias	Arte e Política	Habilitado
Julia Werneck Martiniano	Samba Yaya	Habilitado
Sociedade Cultural e Caso dos Filhos Felizes de Ogiyan e Yemanja	Festa do Povo negro	Habilitado
Luciano Andrade Costa	Cinemaclubes	Habilitado
Leize Cristina Alves do Nascimento	Sarau do Quintal Mágico	Habilitado
Wlligton de Araujo da Silva	Dengoso, o mosquito teimoso	Não habilitado-Documentação não enviada.
Nathalia Leite Gomes	Outras Mulheres	Habilitado
Gilbert Azevedo de Souza	Introdução ao Jazz Acadêmico e suas vertentes	Habilitado

Liliana Gouveira Sant'anna de Moraes	Feira de doação de livros de cube da leitura	Habilitado
Erixk Jordann	Vozes do minha casa minha vida	Habilitado
Paulo Sérgio Rocha de Almeida	Show de lançamento do EP "Paul Rock."	Habilitado
Associação Mosaico de Arte e Cultura	E no final Chegou o ET	Habilitado
Ana Paula Cordeiro Fonseca Reiedl	Geek Festival Maricá	Não habilitado-Documentação não enviada.
Sergio Alexandre dos Santos	Corazon Del Fuego	Habilitado
Walas de Jesus Fonseca	Fênix- A noite em que o céu pegou fogo	Habilitado
Alexandre de Azevedo Amaral	Música para transformar	Não habilitado-Documentação não enviada.
Raphael de Souza	O Rock mudou o tom	Habilitado
ABSA Coutinho Centro Cultural de Artes Ltda.	Residência Artística do grupo Movimento	Habilitado
Cynthia Marchi	Dançar não tem idade Dança para a 3a idade	Não habilitado-Certidão de débitos Municipais.
Loretta Yang Gonsalves	Concurso Miss diversidade Maricá	Habilitado
Elda Maria Storani Gonçalves de Rosa	è o boi que vem Tangendo	Habilitado
Roberto Riedl Junior	Museu do Video Game maricá	Não habilitado-Documentação não enviada.
Rafaela Cristina de Lima Pequeno	Axé na Letras- celebrando a cultura Afro-brasileira em Maricá.	Habilitado
Jade Carodo Felix	Batalha de um	Não habilitado-Documentação não enviada.
Patrick, O Mágico	O picadeiro	Não habilitado- Comprovante de residência.
Osias Pinheiro da Silveira	Exposição Osias da Silveira	Não habilitado-Certidão de Dívida Ativa Municipal e Estadual.
Samantha Joshua Nascimento de Souza	Recanto Cantado	Habilitado
Nivaldo Souza Costa	Giramundos: A jornada dos Mestres Griôs Africanos pela convivência, persistência e resiliência .	Habilitado
Ismael Gleison de Queiroz Dias	Saberes, trocas e atuação	Habilitado
Lidia Nunes	Dona Lídia, Pajé Venerável; Guardiã dos Saberes Antigos.	Habilitado
Fernanda Vieira da Silva Correia	Leiturinha consciente	Habilitado
Leticia maria de Almeida	Flores	Habilitado
Gabriel Santiago Leite dos Santos	A música salva	Habilitado
Ana Carolina Pereira	Música pode mudar o mundo	Não habilitado-Documentação não enviada.
Camila da Cunha e Silva Cordeiro	Não existe revolução sem pagode	Habilitado
Rogério de Azevedo Brum	Oficina de adereços cênicos	Não habilitado- Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união.
Adriano Ferreira da Silva Neto	Mágica para fazer seu dia feliz	Habilitado
Eric Plozzer Texeira	EP Cais do tempo	Habilitado

Atenciosamente,
Leandro Dasilva
Secretário de Cultura
Matrícula nº 112.562

Maricá, 08 de dezembro de 2023

RESULTADO FINAL ETAPA DE HABILITAÇÃO EDITAL 03/2023

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, após a análise documental. Os proponentes habilitados devem comparecer a Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua

Adelaide Bezerra nº 104, Centro de Maricá munidos do comprovante de conta bancária para prosseguimento do feito.

NOME	PROPOSTA	HABILITADOS/INABILITADOS
Izzabela Soares de Rezende	Ladainhas de Maricá. Cantorias da capoeira na cidade	Habilitado
Laura Rodrigues de Mace-na Monticelli Linhares	O Céu Por Testemunha: Pepe Maneiro - O Legado	Habilitado
Marcelo Henrique Dias Siqueira	EL Niño	Habilitado
Barthelemy Prévert Dossavi	Caminhos além da Fronteira...	Habilitado
Matheus do Espírito Santo Costa	Triunfo	Habilitado
Gilbert Azevedo do Souza	Aquilombar na Lagoa	Habilitado
João Paulo Venancio Cabral	Vivência de Risco	Habilitado
Jurema Nunes de Oliveira	Sementes da Tradição	Habilitado
Luiza Alves Bittencourt Coelho	Contos de Patas...	Habilitado
Paula de Souza Durso	O Sacy Daqui	Habilitado
Ana Paula Lims de Freitas	A Resposta que me Faltava	Habilitado
Cynthia Marchia	Dança Medieval na Terceira idade - Videodança	Inabilitado-Certidão de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união encontra-se em CPF quando a proponente é pessoa jurídica.
Raphael Bocanera Santos	Trilhos da Memória...	Habilitado
Luiz Viera Silva Araujo	Ane Marcelle...	Habilitado
Fabiano Lúcio Campos Lima	Memórias do Smba	Habilitado
Sérgio Barbosa Da Fonseca	Histórias da casa de Ciata	Habilitado
Katherine Andreas Nascimento de Souza	Lendas e ritmos do Brasil	Habilitado
Felipe Carnauba Evaristo de Moraes	A Máquina da utopia	Habilitado
Maurício de Souza Ferreira	Danças Adrobrasileira	Habilitado
Ricardo de Souza Araujo	O Saci do Espirado	Habilitado
Pedro Henrique de Souza Oliveira	Tua Rua Azul	Habilitado
Theatrum Mundi Produções Artísticas Ltda.	Na Janela tem um mar	Habilitado
Flávia Pereira Viera da Conceição	Fotoescrivências	Habilitado
Fernanda Francisca de Lima	Mercedes	Habilitado
Lucas Rafael da Silva Oliveira	Teatro e Cordeiro e obra de Edmilson Santini	Habilitado
Jean Michael Estevez Alvarez	Pixel Aventura em Maricá	Habilitado
Social Cooperativa Práxis de Trabalho	Sob um mar de estrelas	Inabilitado-Certidão de débitos municipais encontra-se em nome diferente do proponente e positivada.
Mauro Barros de Souza	Mostra Cine Recanto...	Habilitado
Mariana de Vasconcellos Tauil	Cine Mulher Itinerante	Habilitado
Eduarda Inez de Marcos	Cineclubes tijolo	Habilitado
Associação Mosaico de Arte e cultura	Cineclubes Dendê - mostra baixada litorânea	Habilitado
Táisa Sellen de Souza Bezerra	Mostra Lab. Inovação360	Habilitado
Noel de Oliveira Toja	Festival de cinema "Plurais"	Habilitado

Atenciosamente,
Leandro Dasilva
Secretário de Cultura
Matrícula nº 112.562

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 58 DE 04 DE DEZEMBRO 2023.

Institui o Fórum dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá e das outras providências.

CONSIDERANDO o Artigo. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

CONSIDERANDO a necessidade de se promover espaços de participação para a formulação e acompanhamento das políticas educacionais.

CONSIDERANDO a importância dos Conselhos Escolares na garantia da manutenção e desenvolvimento da qualidade do ensino.

O Secretário de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Fórum dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá.

Art. 2º O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidade o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios.

Art. 2º São princípios que norteiam o Fórum dos Conselhos Escolares I- Democratização da gestão:

II- Democratização do acesso e permanência

III- Qualidade social da educação.

Art. 3º Designar os servidores, presidido pelo primeiro, para compor a Coordenação do Fórum dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá representando a Secretaria de Educação de Maricá.

Patrícia Pocebom- Matrícula 6664;

Luzia Dalva Pires Ribeiro- Matrícula 1762,

Denize Luiz Cardim- Matrícula 8042

Art. 4º Mediante consulta, a nomeação dos demais membros será feita através de portaria específica.

Art.5º O Fórum dos Conselhos Escolares estará administrativamente ligado a Subsecretaria de Gabinete e Ações Estratégicas.

Art. 6º Revogada as disposições em contrário essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 05 de dezembro de 2023.

Marcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

Matrícula 110941

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 691, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 330/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5492/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 569 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, § 4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 330/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A INSTALAÇÃO DA COZINHA DO CEPT – CAMPUS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA TRANSFORMADORA, QUE FICA SITUADO NA AVENIDA DOIS, ESQUINA COM A RUA 52 – JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL – ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, conforme processo administrativo n.º 5492/2023, conforme as especificações constantes do Termo de Referência. RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ALESSANDRA C. ARRUZO DA SILVA - MAT.: 41.846, CPF: 172. ***.***.*** e CLÉBER MONTEIRO GONÇALVES - MAT.: 41.851, CPF: 159. ***. ***.*** na condição de titulares da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 330/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores MAXWELL CUNHA SANTOS – MAT.: 112.677, CPF: 797. ***.***.*** e MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT.: 7463, CPF: 052. ***.***.***, na condição de titulares, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Con-

trato nº 330/2023.

Art. 3º EXCLUIR o servidor RAFAEL BOECHAT NASCIMENTO – MAT.: 3.001.109, CPF: 089. ***.***.***, na condição de suplente, da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 330/2023.

Art. 4º INCLUIR o servidor MARIANGELA DE FREITAS COSTA – MAT.: 6203, CPF: 097.***.***.***, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 330/2023.

Art. 5º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - HUGO LEONARDO SILVA DE MELO - MAT.: 112.718, CPF: 139. ***.***.***,

FISCAL - MAXWELL CUNHA SANTOS – MAT.: 112.677, CPF: 797. ***.***.***,

FISCAL - MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT.: 7463, CPF: 052. ***.***.***,

SUPLENTE - MARIANGELA DE FREITAS COSTA – MAT.: 6203, CPF: 097. ***.***.***.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/09/2023.

Publique-se.

Maricá, 06 de dezembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO Nº 287/2020, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20626/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DAFLA CONSTRUÇÃO SERVICOS E GERENCIAMENTO LTDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 287/2020, QUE TEM POR OBJETO IMPLANTAÇÃO DE 03 PISTAS DE SKATE NOS BAIROS DE BARROCO, PONTA NEGRA E INOÁ NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20626/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR ESCOPO Nº 227/2020, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º DA LEI N.º 8.666/1993, POR 03 (TRÊS) MESES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 ATÉ 08 DE FEVEREIRO DE 2024, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 1606/1614 E DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 1624/1627 E 1640, E TODOS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20626/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 287/2020 E SEUS TERMOS SUBSEQUENTES, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

MARICÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21642/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2023/2024 – com a banda Tatudocasa, no dia 31/12/2023, com o valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da S ANDRADE VIEIRA PRODUCOES E EVENTOS,

inscrita no CNPJ 21.546.842/0001-13.

Em, 01 de dezembro de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21622/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o RÉVEILLON 2023/2024 – com o cantor BABY DO CAVACO, no dia 31/12/2023, com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Em favor da MAICON PEÇANHA PINHO, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 05 de dezembro de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO Nº 13992/2023 – Dispensa de Licitação

RATIFICO a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 13992/2023, visando aquisição de resmas de papel A4, adjudicando o objeto em favor da Empresa: ARTPEL MÁQUINAS E ETIQUETAS LTDA - CNPJ: 43.480.621/0001-22, no valor de R\$17.382,75 (dezesete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Maricá, 05 de dezembro de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Mat.: 106.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21766/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ – com o TRIO ESPÍRITO SANTO, nos dias 08/12/2023, 09/12/2023 e 05/01/2024, com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Em favor da MAICON PEÇANHA PINHO, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 06 de dezembro de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21769/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ COM O CANTOR LALINHA, nos dias 09/12/2023, 06/01/2024 e 07/01/2024 com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Em favor da WALAS DE JESUS FONSECA, inscrita no CNPJ 36.746.793/0001-30.

Em, 07 de dezembro de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21771/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ – com o cantor Luis Fernando,

nos dias 10/12/2023, 16/12/2023 e 06/01/2024 com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da ISMAYER ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Em, 07 de dezembro de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21775/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ – com o cantor Maurinho, nos dias 10/12/2023, 16/12/2023 e 17/12/2023 com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Em favor da TSD PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.

Em, 08 de dezembro de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21780/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ – com o cantor Thiago Dantas, nos dias 10/12/2023, 23/12/2023 e 30/12/2023 com o valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Em favor da TSD PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.

Em, 08 de dezembro de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3449/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

Em conformidade com o parecer Procuradoria (PGM), e da Assessoria de Conformidade Processual, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a contratação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8666/1993, bem como na Lei 10.520/2002, pela Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes sob medida, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda, com valor de R\$ 54.524,60 (quinhentos e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), em favor da empresa PERSONALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.420.136/0001-77.

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento Orçamento e Fazenda

Mat. 106.014

SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

PORTARIA 2331, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO BENEFÍCIO “AUXÍLIO CUIDAR”, CRIADO PELA LEI Nº 3.357, DE 10 DE AGOSTO DE 2023, REFERENTE AOS PROCESSOS 20296/2023 E 24979/2023.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO BENEFÍCIO “AUXÍLIO CUIDAR”, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento do Benefício “Auxílio Cuidar”, criado pela Lei nº 3.357, de 10 de agosto de 2023:

1) FERNANDA VICENTE, matrícula: 112.146;

2) DANIELLA LIMA GENOVES, matrícula: 107.239.

Art. 2º Além dos servidores designados no art. 1º, farão parte desta Comissão os servidores que integram a Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, 08 de dezembro de 2023.

Clauder da Silva Peres

Secretário de Políticas Inclusivas

Mat. 108.756

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº 13992/2023 – Dispensa de Licitação

AUTORIZO a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 13992/2023, visando aquisição de resmas de papel A4, adjudicando o objeto em favor da Empresa: ARTPEL MÁQUINAS E ETIQUETAS LTDA - CNPJ: 43.480.621/0001-22, no valor de R\$17.382,75 (dezesete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Maricá, 05 de dezembro de 2023.

Solange Regina de Oliveira

Secretária de Saúde

Mat. 109.435

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6740/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, A PARTIR DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E COPIADORAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE (INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CARTUCHO, BASTÕES, CILINDROS, FUSORES, ETC), EXCETO PAPEL, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6740/2023 E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 78/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.397/2022, ORIUNDO DA PREFEITURA DE MAGÉ/RJ), QUE SÃO PARTES INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO. VALOR: R\$ 205.232,40 (DUZENTOS E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 20.02.10.122.0013.2183;

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

FUNTE DE RECURSO Nº 1500;

NOTA DE EMPENHO Nº 370/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

MARICÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 111 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 56/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6740/2013.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 56/2023 - SMS

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 56/2023 - SMS, cujo

objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, A PARTIR DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E COPIADORAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE (INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CARTUCHO, BASTÕES, CILINDROS, FUSORES, ETC), EXCETO PAPEL, conforme o processo administrativo nº 6740/2023 e as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial SRP n.º 78/2022 (Processo Administrativo n.º 29.397/2022, oriundo da Prefeitura de Magé/RJ, conforme abaixo designado:

FISCAL – FERNANDA BASTOS DOS SANTOS– MAT.: 107.698 - CPF: 136.***.***.**,;

FISCAL – EWERSON OLIVEIRA MENDONÇA – MAT.: 112. 015 - CPF: 012. ***.***.**,.

FISCAL – JEFERSON ALMEIDA GOMES - MAT.: 106.188 - CPF: 110.***.***.**,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 07 de dezembro de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 430/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14208/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 430/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ORIENTADORES DE TRÂNSITO A SEREM EXECUTADOS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES/CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 2509/2527, DO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL ÀS FLS. 2537/2544 E 2866, NA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 2504/2505, JUSTIFICATIVAS DE FLS. 2507/2508 E 2534/2536 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 2854/2855, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14208/2021, NA FORMA ABAIXO DESIGNADA:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 430/2022, POR 12 (DOZE) MESES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VIGORANDO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023 ATÉ 08 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 12.497.479,44 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 51.01.26.782.0079.2543;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5826/2023.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 430/2022 E SEUS TERMOS SUBSEQUENTES, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 04 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6026

ORIGEM: Processo nº 0021473/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

RITA DE CASSIA PEREIRA MACHADO fica intimada a providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade situado na Av. Maysa -Quadra 148- Lote 06 – Praia das Lagoas-Cordeirinho-Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 05 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5365

ORIGEM: Processo nº 0014457/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

FERNANDO MAINIER fica infracionado pelo descumprimento da notificação nº 5361 que determinava a limpeza do terreno localizado na Rua Das Acácias- Quadra 50- Lote 1472- Itapeba -Maricá/RJ. Prazo para recurso de 15 (quinze) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 05 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5366

ORIGEM: Processo nº 0014457/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

MILTON PEREIRA DO NASCIMENTO fica infracionado pelo descumprimento da notificação nº 5362 que determinava a limpeza do terreno localizado na Rua Das Acácias- Quadra 50- Lote 1474- Itapeba -Maricá/RJ. Prazo de 15 (quinze) dias para recurso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 05 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6461

ORIGEM: Processo nº 0011665/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Chamamento Público- Edital nº 01/2022

DECISÃO:

JOSIANE DE SOUZA MENDONÇA portadora do CPF nº 167. xxx. xxx-69, fica notificada para se manifestar a respeito do não pagamento da taxa de uso do solo público, bem como da não utilização da estação de trabalho nº 01.04.01 no prazo de 10(dez) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c no Edital de Seleção de 25 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 05 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6464

ORIGEM: Processo nº 0011686/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Chamamento Público- Edital nº 01/2022

DECISÃO:

THAIS MARCELINO SANTOS DA SILVA portadora do CPF nº 154. xxx. xxx-63, fica notificada para se manifestar a respeito do não pagamento da taxa de uso do solo público, bem como da não utilização da estação de trabalho nº 01.02.01 no prazo de 10(dez) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c no Edital de Seleção de 25 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 05 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6466

ORIGEM: Processo nº 0011677/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Chamamento Público- Edital nº 01/2022

DECISÃO:

MARIA EMILIA DE MAGALHÃES MINHAVA portadora do CPF nº 330. xxx. xxx-00, fica notificada para se manifestar a respeito do não pagamento da taxa de uso do solo público, bem como da não utilização da estação de trabalho nº 01.02.02 no prazo de 10(dez) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c no Edital de Seleção de 25 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

PORTARIA Nº 006/2023

Dispõe sobre o cancelamento do Termo de Permissão de Uso que fazem entre Prefeitura Municipal de Maricá e Luiz Carlos Sales da Rocha para uso privativo de bem público.

A AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as regras elencadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022; e

Considerando a solicitação por vontade do permissionário.

RESOLVE:

Art. 1º Por solicitação, conforme item 5.3.1 do Edital de Chamamento

Público Para Permissão de Uso nº 001/2022, promovo o cancelamento do contrato firmados entre as partes Prefeitura Municipal de Maricá e Luiz Carlos Sales da Rocha, CPF nº 178. xxx. xxx-25 referente a estação de trabalho 01-05-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Maricá, 05 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO DOS PASSOS

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA nº 008, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a servidora TATIANA DOMINGOS LEMOS, para atuar como GESTORA da Parceria a ser celebrada entre o Município de Maricá e o G.R.E.S. Camisa Azul e Branco, com vistas ao Desfile de Carnaval de 2024.

O Secretário de Turismo de Maricá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA DOMINGOS LEMOS para atuar como GESTORA da Parceria a ser celebrada entre o Município de Maricá e o G.R.E.S. Camisa Azul e Branco, com vistas ao Desfile de Carnaval de 2024, com a seguinte qualificação:

I – Mat. 109.388;

II – CPF 089.***.***.**,;

III – RG: 105*****.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA nº 009, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a servidora SAMANTHA MIRANDA KLEIN, para atuar como GESTORA da Parceria a ser celebrada entre o Município de Maricá e o G.R.E.S. Inocentes de Maricá, com vistas ao Desfile de Carnaval de 2024.

O Secretário de Turismo de Maricá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAMANTHA MIRANDA KLEIN para atuar como GESTORA da Parceria a ser celebrada entre o Município de Maricá e o G.R.E.S. Inocentes de Maricá, com vistas ao Desfile de Carnaval de 2024, com a seguinte qualificação:

I – Mat. 109.170;

II – CPF 140.***.***.**,;

III – RG: 213*****.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA nº 010, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a servidora CAMILA DE LIMA FONSECA, para atuar como GESTORA da Parceria a ser celebrada entre o Município de Maricá e o G.R.E.S. Unidos do Saco das Flores, com vistas ao Desfile de Carnaval de 2024.

O Secretário de Turismo de Maricá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA DE LIMA FONSECA para atuar como GESTORA da Parceria a ser celebrada entre o Município de Maricá e o G.R.E.S. Unidos do Saco das Flores, com vistas ao Desfile de Carnaval de 2024, com a seguinte qualificação:

I – Mat. 108.228;

II – CPF 180.***.***.**,;

III – RG: 30.4**.***.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA nº 011, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a servidora EUZINÉA ROSA DE MENEZES CARDOSO, para atuar como GESTORA da Parceria a ser celebrada entre o Município de Maricá e o G.R.E.S. Tradição de Maricá, com vistas ao Desfile de Carnaval de 2024.

O Secretário de Turismo de Maricá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EUZINÉA ROSA DE MENEZES CARDOSO para atuar como GESTORA da Parceria a ser celebrada entre o Município de Maricá e o G.R.E.S. Tradição de Maricá, com vistas ao Desfile de Carnaval de 2024, com a seguinte qualificação:

I – Mat. 106.289;

II – CPF 858.***.***.**,

III – RG: 071*****.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA nº 012, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a servidora SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE, para atuar como GESTORA da Parceria a ser celebrada entre o Município de Maricá e o G.R.E.S. Acadêmicos do Caxito, com vistas ao Desfile de Carnaval de 2024.

O Secretário de Turismo de Maricá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA GEONVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE para atuar como GESTORA da Parceria a ser celebrada entre o Município de Maricá e o G.R.E.S. Acadêmicos do Caxito, com vistas ao Desfile de Carnaval de 2024, com a seguinte qualificação:

I – Mat. 106.189;

II – CPF 072.***.***.**,

III – RG: 104*****.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA nº 013, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa o servidor ELSON RIBEIRO DOS SANTOS, para atuar como GESTOR da Parceria a ser celebrada entre o Município de Maricá e o G.R.E.S. Flor do Imbassai, com vistas ao Desfile de Carnaval de 2024.

O Secretário de Turismo de Maricá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELSON RIBEIRO DOS SANTOS para atuar como GESTOR da Parceria a ser celebrada entre o Município de Maricá e o G.R.E.S. Flor do Imbassai, com vistas ao Desfile de Carnaval de 2024, com a seguinte qualificação:

I – Mat. 1.291;

II – CPF 915.***.***.**,

III – RG: 067*****.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA nº 014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a servidora JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, para atuar como GESTORA da Parceria a ser celebrada entre o Município de Maricá e o G.R.E.S. Herdeiros de Maricá, com vistas ao Desfile de Carnaval de 2024.

O Secretário de Turismo de Maricá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO para atuar como GESTORA da Parceria a ser celebrada entre o Município de Maricá e o G.R.E.S. Herdeiros de Maricá, com vistas ao Desfile de Carnaval de 2024, com a seguinte qualificação:

I – Mat. 107.299;

II – CPF 146.***.***.**,

III – RG: 24.1**.***.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21642/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2023/2024 – com a banda Tatudoemcasa, no dia 31/12/2023, com o valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da S ANDRADE VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 21.546.842/0001-13.

Em, 01 de dezembro de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21622/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico para o RÉVEILLON 2023/2024 – com o cantor BABY DO CAVACO, no dia 31/12/2023, com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Em favor da MAICON PEÇANHA PINHO, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 05 de dezembro de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21766/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico para o TRIO ESPÍRITO SANTO, nos dias 08/12/2023, 09/12/2023 e 05/01/2024, com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Em favor da MAICON PEÇANHA PINHO, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 06 de dezembro de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21769/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ COM O CANTOR LALINHA, nos dias 09/12/2023, 06/01/2024 e 07/01/2024 com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Em favor da WALAS DE JESUS FONSECA, inscrita no CNPJ 36.746.793/0001-30.

Em, 07 de dezembro de 2023.

Robson Dutra da Silva

Subsecretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21771/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ – com o cantor Luis Fernando, nos dias 10/12/2023, 16/12/2023 e 06/01/2024 com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da ISMAYER ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Em, 07 de dezembro de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

PREGÃO PRESENCIAL PP Nº33/2023

PROC. ADM. Nº 10271/2023.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria (PGM), parecer da CPL e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – PP, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ESPETÁCULO - PARA O 6º NATAL ILUMINADO, adjudicando o objeto em favor da Empresa WORD EFEITOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 51.295.703/0001-25, no valor total de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e Vinte Mil Reais).

Em, 07 de Dezembro de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

Matrícula 111.111

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21775/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ – com o cantor Maurinho, nos dias 10/12/2023, 16/12/2023 e 17/12/2023 com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Em favor da TSD PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.

Em, 08 de dezembro de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21780/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ – com o cantor Thiago Dantas, nos dias 10/12/2023, 23/12/2023 e 30/12/2023 com o valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Em favor da TSD PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.

Em, 08 de dezembro de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 432/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21773/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E THIAGO SANTANA DANTAS 11617598755.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ COM A CANTORA MAIARA COBOSKI, A SER REALIZADO NOS DIAS 15/12/2023, 17/12/2023 E 30/12/2023 COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5832/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 694 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 432/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21773/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 432/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 432/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ COM A CANTORA MAIARA COBOSKI, a ser realizado nos dias 15/12/2023, 17/12/2023 e 30/12/2023 com base no art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas seguintes diretrizes:

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT.: 107.299, CPF: 146.***.***.**,

FISCAL – ADRIANDA DA SILVA VIEIRA - MAT.:111.426, CPF: 161.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 433/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24134/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MUNDIAL LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, A SER REALIZADO NOS DIAS 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23 E 25 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24134/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16157/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023 - SRP).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 45.333,36 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 5847/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023

MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 695 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 433/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24134/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 433/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 433/2023 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme processo administrativo n.º 24134/2023 e nos termos abaixo:

FISCAL – ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTONIO - MAT.: 111.571, CPF: 031.***.***.**,

FISCAL – JESSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT.: 107.299, CPF: 146.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0001699/2023

Endereço: RUA 57, QD 243, LT 13, CASA 02, JD ATLANTICO CENTRAL (ITAIPUAÇU)

Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO NO QUINTAL DA PROPRIEDADE E SISTEMA DE ESGOTO INCOMPLETO

Nº do Auto: 0317

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0010846/2022

Endereço: RUA 57, QD 235, LT 45, CASA 02, JD ATLANTICO CENTRAL (ITAIPUAÇU)

Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Nº do Auto: 0316

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0020631/2023

Endereço: RUA JUPIRA DA SILVA, QD 236, LOTE 22, JD ATLANTICO CENTRAL, ITAIPUAÇU

Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO DO SUMIDOURO PARA LOGRADOURO PÚBLICO

Nº do Auto: 0318

Data da Lavratura: 03/10/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0020636/2023

Endereço: ESTRADA REAL DE MARICÁ, QD 02, LOTE 08, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ

Motivo: TUBULAÇÃO COM DESPEJO DE EFLUENTES NO CANAL DIRECIONADO PARA A PROPRIEDADE / POSSÍVEL DESPEJO

CLANDESTINO DE ESGOTO NO CANAL

Nº do Auto: 0320

Data da Lavratura: 05/10/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0021058/2023

Endereço: RUA MARIA TEREZA MIRANDA SANTOS DA COSTA, QD 14, LOTE 5, CASA 2, JD ATLANTICO OESTE

Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO

Nº do Auto: 1072

Data da Lavratura: 16/10/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0006748/2022

Endereço: RUA MARIA TEREZA SANTOS DA COSTA, QD 19, LOTE 1, CASA 12, JD ATLANTICO OESTE

Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO

Nº do Auto: 1074

Data da Lavratura: 16/10/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0003318/2022

Endereço: AV JARDEL FILHO, QD 570, LOTE 4A, UN 101, JD ATLANTICO OESTE

Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO

Nº do Auto: 1075

Data da Lavratura: 16/10/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0003312/2022

Endereço: RUA MARIA TEREZA MIRANDA SANTOS DA COSTA, QD 14, LOTE 2, CASA 1, JD ATLANTICO OESTE

Motivo: NECESSIDADE DE INSPEÇÃO INTERNA EM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Nº do Auto: 1071

Data da Lavratura: 16/10/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: FLÁVIO DE ANDRADE PINTO

Nº Processo: 0003507/2022

Endereço: RUA MARIA TEREZA MIRANDA SANTOS DA COSTA, QUADRA 19, LOTE 23, CASA 1, JD ATLANTICO OESTE

Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 0423, DE 16/02/2023

Nº do Auto: 1073

Data da Lavratura: 16/10/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JANAINA CAVALCANTI GOMES

Nº Processo: 0003317/2022

Endereço: RUA GEORGILEI RODRIGUES (ANTIGA RUA 33), QD 18,

LOTE 1, JD ATLANTICO OESTE

Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 0421, DE 16/02/2023, EM REINCIDÊNCIA DE INFRAÇÃO

Nº do Auto: 1070

Data da Lavratura: 16/10/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0020187/2023

Endereço: RUA DELPHINA MARINS MOTTA, QD B, LT 17, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ

Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO NA REDE PÚBLICA DE DRENAGEM.

Nº do Auto: 0988

Data da Lavratura: 11/09/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0003788/2022

Endereço: RUA G, QUADRA 06, LOTE 09, ITAPEBA

Motivo: TUBULAÇÃO PARA A RUA E TAMPAS SEM VEDAÇÃO ADEQUADO

Nº do Auto: 0319

Data da Lavratura: 05/10/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0011454/2022

Endereço: RUA ANTONIO CALADO, QD 00, LOTE 85, CASA 2, CENTRO

Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO

Nº do Auto: 0924

Data da Lavratura: 18/08/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0019677/2023

Endereço: RUA DELSON BARBOSA DA COSTA, Nº 73, BAIRRO FLAMENGO

Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO EM REDE NAS PROXIMIDADES DO IMÓVEL

Nº do Auto: 0984

Data da Lavratura: 06/09/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0019690/2023

Endereço: RUA DELSON BARBOSA DA COSTA, Nº 85, BAIRRO FLAMENGO

Motivo: ESGOTO IRREGULAR VAZADO NA RUA

Nº do Auto: 0985

Data da Lavratura: 06/09/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0020191/2023

Endereço: RUA DAS MANGUEIRAS, QD 12, LT 16, INOÃ

Motivo: TUBULAÇÃO DESPEJANDO EFLUENTE EM Córrego

EM FRENTE AO IMÓVEL

Nº do Auto: 0986

Data da Lavratura: 11/09/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0020192/2023

Endereço: RUA DAS JAQUEIRAS, QD 13, LT 05, INOÃ

Motivo: TUBULAÇÃO DESPEJANDO EFLUENTE EM Córrego

EM FRENTE AO IMÓVEL

Nº do Auto: 0987

Data da Lavratura: 11/09/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0009545/2023

Endereço: AVENIDA ITAOCAIA, QD 51, LOTE 2B, ITAOCAIA VALLEY

Motivo: DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO DO IMÓVEL PARA VALA A CÉU ABERTO E CAIXA DE PASSAGEM PARA DRENAGEM

Nº do Auto: 0321

Data da Lavratura: 10/10/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0020232/2023

Endereço: RUA DELSON BARBOSA DA COSTA, QD F, LT 16, FLAMENGO

Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO DESPEJO/VAZAMENTO DE ESGOTO NA VIA PÚBLICA

Nº do Auto: 0992

Data da Lavratura: 19/09/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0020231/2023

Endereço: RUA DELSON BARBOSA DA COSTA, QD F, LT 12, FLAMENGO

Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO VAZAMENTO DE ESGOTO NA VIA PÚBLICA, PRÓXIMO AO IMÓVEL

Nº do Auto: 0993

Data da Lavratura: 19/09/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MOACYR DE SOUZA FILHO

Nº Processo: 0009790/2022

Endereço: RUA 70, QUADRA 340, LOTE 38, JD ATLANTICO LESTE

Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 0036, DE 11/11/2022

Nº do Auto: 1078

Data da Lavratura: 18/10/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0021290/2023

Endereço: RUA 70, QD 347, LOTE 9, JD ATLANTICO LESTE

Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM (BOCA DE LOBO)

Nº do Auto: 1077

Data da Lavratura: 18/10/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0021288/2023

Endereço: RUA 70, QD 349, LT 7, JD ATLANTICO LESTE

Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM RISCO A SAÚDE PÚBLICA

Nº do Auto: 1076

Data da Lavratura: 18/10/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0019728/2022

Endereço: RUA C, QD 3, LOTE 2, CASA 5, CAJUEIROS

Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO

Nº do Auto: 1080

Data da Lavratura: 20/10/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: PRISCILA DOS SANTOS BARROSO

Nº Processo: 0008842/2022

Endereço: RUA DOUGLAS MARQUES RIENTI, QD 442, LOTE 9, JD ATLANTICO LESTE

Motivo: DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Nº 0023, DE 21/10/2022

Nº do Auto: 1079

Data da Lavratura: 20/10/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0011049/2021

Endereço: RUA TARAUNA, QD 39, LOTE 23, ITAOCAIA VALLEY

Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO PARA LOGRADOURO PÚBLICO E SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR

Nº do Auto: 0323

Data da Lavratura: 10/10/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0006746/2022

Endereço: RUA MARIA TEREZA MIRANDA SANTOS DA COSTA, QD 18, LOTE 32, CASA 1, JD ATLANTICO OESTE

Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO

Nº do Auto: 0950

Data da Lavratura: 16/10/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CONDOMÍNIO OÁSIS DE ITAOCAIA

Nº Processo: 0003373/2022

Endereço: RUA DEZOITO, QUADRA 19, LOTE 414A1, CHÁCARAS RINCÃO MIMOSO, RINCÃO MIMOSO.

Motivo: DESCUMPRIMENTO DA SEGUNDA INTIMAÇÃO DE 0775 DE 16/06/2023

Nº do Auto: 0322

Data da Lavratura: 10/10/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0003315/2022

Endereço: RUA MARIA TEREZA MIRANDA SANTOS DA COSTA, QD 14, LOTE 4, CASA 3, JD ATLANTICO OESTE

Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO

Nº do Auto: 0948
Data da Lavratura: 16/10/2023
Prazo para recurso: 7 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARCO FREITAS DUARTE
Nº Processo: 0003305/2022
Endereço: RUA MARIA TEREZA MIRANDA SANTOS DA COSTA, QD 18, LOTE 32, CASA 2, JD ATLANTICO OESTE
Motivo: DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Nº 0392 (REINCIDÊNCIA).
Nº do Auto: 0949
Data da Lavratura: 16/10/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL
Nº Processo: 0020234/2023
Endereço: RUA EUCLIDES DOS SANTOS QUINTANILHA, QD B, LT 11, FLAMENGO
Motivo: CAIXA COLETORA DE ESGOTO EM FRENTE AO IMÓVEL. SANAR DÚVIDAS QUANTO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO
Nº do Auto: 0991
Data da Lavratura: 19/09/2023
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL
Nº Processo: 0020236/2023
Endereço: RUA EUCLIDES SANTOS QUINTANILHA, QD B, LT 10, FLAMENGO
Motivo: SUMIDOURO COM LIGAÇÃO PARA REDE CLANDESTINA DE ESGOTO
Nº do Auto: 0990
Data da Lavratura: 19/09/2023
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL
Nº Processo: 0020240/2023
Endereço: RUA JOSÉ FORTES DA SILVA, QD 9, LT 1C, CASA 03, UBATIBA
Motivo: SUMIDOURO EXECUTADO FORA DOS LIMITES DO LOTE.
Nº do Auto: 0989
Data da Lavratura: 19/09/2023
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL
Nº Processo: 0006179/2023
Endereço: RUA DOS MELROS, LT 26, QD L, FLAMENGO
Motivo: NÃO CUMPRIU A NOTIFICAÇÃO Nº 0566.
Nº do Auto: 0995
Data da Lavratura: 26/09/2023
Prazo para recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL
Nº Processo: 0006180/2023
Endereço: RUA DOS MELROS, 21, FLAMENGO
Motivo: NÃO CUMPRIU A NOTIFICAÇÃO 0567 DE 21 DE MARÇO

DE 2023.
Nº do Auto: 0996
Data da Lavratura: 26/09/2023
Prazo para recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL
Nº Processo: 0006181/2023
Endereço: RUA DOS MELROS, Nº 11, FLAMENGO
Motivo: NÃO CUMPRIU A NOTIFICAÇÃO Nº 0568 DE 21 DE MARÇO DE 2023.
Nº do Auto: 0994
Data da Lavratura: 26/09/2023
Prazo para recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
Nº processo: 0022026/2023
Endereço: Av. das Esmeraldas, QD: 06, LT: 19, Morada das Águias
Nº do Auto: 25428
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal
Data da Lavratura: 25/10/2023
Prazo para Recurso: 15 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
Nº processo: 0021105/2023
Endereço: Rua Itaguaí, QD: 33, LT: 33, Itaocaia Valley
Nº do Auto: 25264
Motivo: Construção possivelmente irregular
Data da Lavratura: 30/11/2023
Prazo para Recurso: 5 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: João Dias Bernardo
Nº processo: 0018936/2023
Endereço: Rua Quarenta e Três, QD: 249, LT: 17, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 24282
Motivo: Obra irregular
Data da Lavratura: 23/10/2023
Prazo para Recurso: 12 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Samuel Lisboa e Outra
Nº processo: 0003023/2022
Endereço: Rua Van Lerbergue, QD: 153, LT: 06, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 24289
Motivo: Dar ciência de que para dar continuidade ao processo de Legalização nº 0005384/2015 todas as edificações executadas no lote devem estar representadas em projeto
Data da Lavratura: 27/10/2023
Prazo para Recurso: 62 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
Nº processo: 0020128/2023
Endereço: Rua cinco, QD: 13, LT: 20, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 24089
Motivo: Obra sem as devidas documentações conservadas no local e sem placa de obras

Data da Lavratura: 26/09/2023
Prazo para Recurso: 15 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Ao Responsável
Nº processo: 0022099/2023
Endereço: Rua Dr. Heitor da Costa Matta, QD: 11, LT: 46, Vale Esperança/ Inoã
Nº do Auto: 23986
Motivo: Obra possivelmente irregular, sem placa
Data da Lavratura: 27/10/2023
Prazo para Recurso: 17 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
Nº processo: 0013535/2023
Endereço: Rua Alcione de Assis, QD: 01, LT: 22, Rincão Mimoso
Nº do Auto: 23400
Motivo: Por execução de aterro irregular sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 15/09/2023
Prazo para Recurso: 10 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
Nº processo: 0015854/2023
Endereço: Av. Carlos Marighella, QD: 17, LT: 000, Territorial Bairro de Itaipuaçu
Nº do Auto: 24320
Motivo: Construção possivelmente sem alvará de obras
Data da Lavratura: 23/10/2023
Prazo para Recurso: 2 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Hélio Dias Lima
Nº processo: 0012146/2023
Endereço: Av. 03 (Perpétuas), QD: 61, LT: 04, Cs: 01, Praia de Itaipuaçu I
Nº do Auto: 25405
Motivo: Por execução irregular de acréscimo nos fundos do lote e expansão da área de cobertura dos fundos, lateral e frente do lote sem licença e aprovação
Data da Lavratura: 19/10/2023
Prazo para Recurso: 2 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
Nº processo: 0015541/2023
Endereço: Rua das Azaleias, QD: 29, LT: 28, Cs: 04, Costa Verde
Nº do Auto: 25404
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 19/10/2023
Prazo para Recurso: 2 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Emília Augusto
Nº processo: 0008187/2023
Endereço: Rua Verde Mares, QD: 44, LT: 25, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 24274
Motivo: Obra irregular e em desacordo com as normas do município

Data da Lavratura: 16/10/2023
Prazo para Recurso: 2 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Proprietário
Nº processo: 0007652/2023
Endereço: Rua Eduardo Carlson, QD: 276, LT: 09, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 24219
Motivo: Possível construção irregular e por não apresentar as documentações solicitadas na notificação nº 21331
Data da Lavratura: 17/10/2023
Prazo para Recurso: 2 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Ao responsável
Nº processo: 0013186/2023
Endereço: Rua dos Coqueiros, QD: 17, LT: 10, Vale Esperança/ Inoã
Nº do Auto: 23419
Motivo: Obra irregular com risco ao patrimônio de terceiros
Data da Lavratura: 01/08/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Ao responsável
Nº processo: 0013186/2023
Endereço: Rua dos Coqueiros, QD: 17, LT: 11, Vale Esperança/ Inoã
Nº do Auto: 23420
Motivo: Obra irregular dentro do afastamento frontal mínimo de 3m/risco ao patrimônio de terceiros
Data da Lavratura: 01/08/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Artur Borges dos Reis
Nº processo: Rua dos Coqueiros, QD: 17, LT: 11, Vale Esperança/ Inoã
Endereço: 0013186/2023
Nº do Auto: 23983
Motivo: Por executar obra residencial multifamiliar sem a devida licença, sob ação fiscal
Data da Lavratura: 27/10/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Artur Borges dos Reis
Nº processo: Rua dos Coqueiros, QD: 17, LT: 11, Vale Esperança/ Inoã
Endereço: 0013186/2023
Nº do Auto: 23984
Motivo: Construção irregular
Data da Lavratura: 27/10/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S.A
Nº processo: 0002067/2021
Endereço: Rua Eduardo Carlson, QD: 273, LT: 32, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 24223
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 17/10/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S.A
Nº processo: 0002067/2021
Endereço: Rua Eduardo Carlson, QD: 273, LT: 32, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 24222
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 17/10/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Rui Guilherme Santos Trindade
Nº processo: 0012052/2021
Endereço: Rua Ulisses Guimaraes, QD: 49, LT: 16, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 24234
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 25/10/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr. Responsável
Nº processo: 0003171/2022
Endereço: Rua Antônio José Ribeiro, QD: 37, LT: 34, Praia de Itaipuaçu II
Nº do Auto: 24442
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade oferecendo risco a operários, transeuntes e terceiros
Data da Lavratura: 11/10/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
Nº processo: 0003171/2022
Endereço: Rua Antônio José Ribeiro, QD: 37, LT: 34, Praia de Itaipuaçu II
Nº do Auto: 24443
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade no prazo de 05 dias
Data da Lavratura: 11/10/2023
Prazo para Recurso: 5 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: José Versiani
Nº processo: 0013019/2021
Endereço: Rua Professor Nelson Rapello, QD: 47, LT: 33, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 24288
Motivo: Desrespeitar o embargo
Data da Lavratura: 23/10/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: José Versiani
Nº processo: 0013019/2021
Endereço: Rua Professor Nelson Rapello, QD: 47, LT: 33, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 24285
Motivo: Obra irregular
Data da Lavratura: 23/10/2023
Prazo para Recurso: 5 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
Nº processo: 0005357/2022
Endereço: Rua 27, QD: 74, LT: 01, Praia de Itaipuaçu I

Nº do Auto: 25402

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 19/10/2023
Prazo para Recurso: 5 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Mirane Pinto Victorio
Nº processo: 0005357/2022
Endereço: Rua 27, QD: 74, LT: 01, Praia de Itaipuaçu I
Nº do Auto: 25410
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal
Data da Lavratura: 20/10/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
Nº processo: 0003801/2023
Endereço: Rua Flamboyans, QD: 25, LT: 32, Costa Verde
Nº do Auto: 25409
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 19/10/2023
Prazo para Recurso: 5 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr. Responsável
Nº processo: 0003801/2023
Endereço: Rua Flamboyans, QD: 25, LT: 32, Costa Verde
Nº do Auto: 25408
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade oferecendo risco a operários, transeuntes e terceiros
Data da Lavratura: 19/10/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Hector Antônio Grillo
Nº processo: 0003801/2023
Endereço: Rua Flamboyans, QD: 25, LT: 32, Costa Verde
Nº do Auto: 25403
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 20/10/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr. Responsável
Nº processo: 0008304/2023
Endereço: Av. João Messas, QD: 94, LT: 01, Barra de Itaipuaçu
Nº do Auto: 25407
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade oferecendo risco a operários, transeuntes e terceiros
Data da Lavratura: 19/10/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
Nº processo: 0008304/2023
Endereço: Av. João Messas, QD: 94, LT: 01, Barra de Itaipuaçu
Nº do Auto: 25406

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 19/10/2023

Prazo para Recurso: 2 Dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte

Nº processo: 0015270/2018

Endereço: Rua Tietê, QD: 03, LT: 13, Itaocaia Valley

Nº do Auto: 24322

Motivo: Apresentar projeto aprovado e habite-se, caso não possua, providencias a legalização da construção

Data da Lavratura: 26/10/2023

Prazo para Recurso: 15 Dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte

Nº processo: 0015270/2018

Endereço: Rua Tietê, QD: 03, LT: 14, Itaocaia Valley

Nº do Auto: 24323

Motivo: Apresentar projeto aprovado e habite-se, caso não possua, providencias a legalização da construção

Data da Lavratura: 26/10/2023

Prazo para Recurso: 15 Dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte

Nº processo: 0015270/2018

Endereço: Rua Tietê, QD: 03, LT: 15, Itaocaia Valley

Nº do Auto: 24324

Motivo: Apresentar projeto aprovado e habite-se, caso não possua, providencias a legalização da construção

Data da Lavratura: 26/10/2023

Prazo para Recurso: 15 Dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Robson de Alcântara Coelho Junior

Nº processo: 0019277/2023

Endereço: Rua Maria Tereza Miranda Santos da Costa, QD: 13, LT: 13, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 24290

Motivo: Obra irregular

Data da Lavratura: 30/10/2023

Prazo para Recurso: 8 Dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 182 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor EDELIRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, nomeado pela portaria nº 027 de 01 de fevereiro de 2023 para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 30 de novembro de 2023.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 183 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor LUIZ COUTINHO para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Robson Teixeira da Silva.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de dezembro de 2023.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 33/2023

Processo Administrativo: Nº 5482/2023

O(a) O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, declara como DESERTA a sessão do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 033/2023, objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 3 (três) carenagens metálicas acústicas para acondicionamento dos grupos geradores, visando a proteção contra fatores climáticos e sonoros produzidos pelo seu funcionamento, e possibilitando assim, a instalação dos grupos geradores em locais abertos e desprotegidos para a alimentação dos hangares 2 e 3 do sítio aeroportuário de Maricá.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22003/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE STAND PARA PARTICIPAÇÃO NO MIPIM-2024, em favor da empresa CORDEL INCLUSIVE TRADING LTDA – CNPJ Nº 08.681.024/0001-65, no valor de R\$ 1.673.139,54 (um milhão, seiscentos e setenta e três, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Em 06 de dezembro de 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 391 de 06 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MURILLO SÉRGIO DOS SANTOS TINOCO CARNEIRO, matrícula 653, a partir de 07/12/2023, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 07/12/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 393 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 70 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 72/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 401/2022, CUJO OBJETO É O PROJETO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE STARTUP DE MARICÁ E PLATAFORMA DE TREINAMENTO DIGITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CODEMAR E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 72/2022 do processo administrativo n.º 401/2022.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DANILO PITARELLO RODRIGUES	350
FISCAL TÉCNICO:	RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS	487
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CRISTIANO DE MENDONÇA BROCHIER	369
SUPLENTE:	HAMLET HOOFENDY COSTA	342

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	JENNIFER LEMOS SANTANA DA SILVA	649
FISCAL TÉCNICO:	JÚLIA MARQUES DE MORAES DIAS	518
FISCAL ADMINISTRATIVO:	DANIELA SIQUEIRA MORAIS	632
SUPLENTE:	RAFAELA ANTUNES DE SOUZA	629

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 07 de dezembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 394 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 69 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 84/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1721/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TREINAMENTO E CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE INTRODUÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

EM PRÁTICAS DE AGILIDADE, GESTÃO DE PROJETOS, LIDERANÇA, MÉTRICAS EM SERVIÇOS DIGITAIS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAIS E DE GAMES (DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES)

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 84/2022 do processo administrativo n.º 1721/2022.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DANILO PITARELLO RODRIGUES	350
FISCAL TÉCNICO:	RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS	487
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CRISTIANO DE MENDONÇA BROCHIER	369
SUPLENTE:	HAMLET HOOFENDY COSTA	342

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	JENNIFER LEMOS SANTANA DA SILVA	649
FISCAL TÉCNICO:	CAMILE FONSECA DO ESPÍRITO SANTO	522
FISCAL ADMINISTRATIVO:	DANIELA SIQUEIRA MORAIS	632
SUPLENTE:	RAFAEL GONÇALVES DE PINHO	503

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 07 de dezembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 395 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 028 DE 30 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 04/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7016/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE MARKETPLACE INTEGRADO AO SISTEMA DE CONTAS DA MOEDA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 04/2023 do processo administrativo n.º 7016/2022.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DANILO PITARELLO RODRIGUES	350
FISCAL TÉCNICO:	RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS	487
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ANA PAULA LIMA RODRIGUES	033
SUPLENTE:	HAMLET HOOFENDY COSTA	342

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	JENNIFER LEMOS SANTANA DA SILVA	649
FISCAL TÉCNICO:	CAMILE FONSECA DO ESPÍRITO SANTO	522
FISCAL ADMINISTRATIVO:	DANIELA SIQUEIRA MORAIS	632
SUPLENTE:	RAFAEL GONÇALVES DE PINHO	503

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 07 de dezembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 396 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 029 DE 30 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 05/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7016/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE MARKETPLACE INTEGRADO AO SISTEMA DE CONTAS DA MOEDA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 05/2023 do processo administrativo n.º 7016/2022.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DANILO PITARELLO RODRIGUES	350
FISCAL TÉCNICO:	RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS	487
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ANA PAULA LIMA RODRIGUES	033
SUPLENTE:	HAMLET HOOFENDY COSTA	342

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	JENNIFER LEMOS SANTANA DA SILVA	649
FISCAL TÉCNICO:	CAMILE FONSECA DO ESPÍRITO SANTO	522
FISCAL ADMINISTRATIVO:	DANIELA SIQUEIRA MORAIS	632
SUPLENTE:	RAFAEL GONÇALVES DE PINHO	503

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 07 de dezembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 397 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 030 DE 30 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 06/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7016/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE MARKETPLACE INTEGRADO AO SISTEMA DE CONTAS DA MOEDA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 06/2023 do processo administrativo n.º 7016/2022.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DANILO PITARELLO RODRIGUES	350
FISCAL TÉCNICO:	RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS	487
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ANA PAULA LIMA RODRIGUES	033
SUPLENTE:	HAMLET HOOFENDY COSTA	342

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	JENNIFER LEMOS SANTANA DA SILVA	649
FISCAL TÉCNICO:	CAMILE FONSECA DO ESPÍRITO SANTO	522
FISCAL ADMINISTRATIVO:	DANIELA SIQUEIRA MORAIS	632
SUPLENTE:	RAFAEL GONÇALVES DE PINHO	503

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 07 de dezembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18334/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – FOCUS 1000 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA– CNPJ: 50.964.962/0001-39

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESIGNADO POR HANGAR AEROLAGOS, LOCALIZADO NA RUA ALBERTO SANTOS DUMOND, Nº 480, CENTRO, MARICÁ/RJ, COMPOSTO PELOS IMÓVEIS REGISTRADOS NO RGI SOB AS MATRÍCULAS DE N.º 14745 (LOTE 16), 21633 (LOTE 15), 122265 (LOTE 14), 5420 (LOTE 13), 5419 (LOTE 12), 5418 (LOTE 11), COM ÁREA TOTAL DE 4.238 M², SENDO ÁREA DE TERRENO DE 2.890,00 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.348,00 M².

VALOR: R\$ 12.603.196,12 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA, SENDO CONSIDERADO EXTINTO TÃO LOGO ULTIMADOS TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL NO COMPETENTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PELA CODEMAR.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1339;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.61.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 716/2023;
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023.
MARICÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2023
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 392 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 66/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18334/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 66/2023, cujo objeto é a aquisição de imóvel designado por HANGAR AEROLAGOS, localizado na Rua Alberto Santos Dumond, n.º 480, Centro, Maricá/RJ, composto pelos imóveis registrados no RGI sob as matrículas de n.º 14745 (Lote 16), 21633 (Lote 15), 122265 (Lote 14), 5420 (Lote 13), 5419 (Lote 12), 5418 (Lote 11), com área total de 4.238 m², sendo área de terreno de 2.890,00 m² e área construída de 1.348,00 m².

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CRISTIANO DE MENDONÇA BROCHIER	369
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANA PAULA LIMA RODRIGUES	33
SUPLENTE	JULIANA SOUSA DA SILVA	600

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 06 de dezembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 168/2023 – DP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 61, VI, do Estatuto Social;

Considerando os preceitos do art. 2º, VIII e XXV, e 30 e segs. do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR;

Considerando as disposições da Lei n.º 13.303/16; e

Considerando os impositivos da Lei Municipal n.º 3.326/ 2023.

RESOLVE:

Art.1º Designar a empregada Renata Magg de Carvalho Sebastião Petrovit, matrícula n.º 800.169, para exercer a função de Agente de Licitação.

Art.2º Designar os empregados relacionados para compor a Equipe de Apoio na modalidade tipo Pregão: Gabriel Peres do Nascimento, matrícula n.º 800.149; Ingrid Monteiro Seeberger, matrícula n.º 800.238; Stéfany Caroline Pires, matrícula n.º 800.236; Laís Gama Corrêa, matrícula n.º 800.251; Vinicius Barros Volotão Santos, matrícula n.º 800.176; Leonardo Schiavo Silva, matrícula n.º 800.347; e Magno Silva Machado, matrícula n.º 800.343.

Art. 3º Designar a empregada Renata Magg de Carvalho Sebastião Petrovit, matrícula n.º 800.169, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Designar os empregados relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação: Gabriel Peres do Nascimento, matrícula n.º 800.149; Ingrid Monteiro Seeberger, matrícula n.º 800.238; Stéfany Caroline Pires, matrícula n.º 800.236; Laís Gama Corrêa, matrícula n.º 800.251; Vinicius Barros Volotão Santos, matrícula n.º 800.176; Leonardo Schiavo Silva, matrícula n.º 800.347; e Magno Silva Machado, matrícula n.º 800.343.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata a assinatura daqueles empregados que efetivamente atuarem na condução do certame e a função desempenhada.

§ 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata a assinatura daqueles empregados que efetivamente atuarem na condução do certame e a função desempenhada.

Art.5º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pela empregada Renata Magg de

Carvalho Sebastião Petrovit, matrícula n.º 800.169.

Art.6º Em caso de ausência ou impedimento, da empregada designada nos artigos 1º e 4º será substituída pelo empregado Vinicius Barros Volotão Santos, matrícula n.º 800.176.

Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Agente de Licitação.

Art.7º Os empregados designados para integrar as funções de Agente de Licitação, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação farão jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 4.322,56 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Lei n.º 3.326, de 18 de maio de 2023.

Art. 8º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023, não sendo aplicável para atos pretéritos.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de novembro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

PORTARIA N.º 169/2023 – DP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal n.º 13.303/2016;

Considerando os preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando os impositivos da Lei Municipal n.º 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal n.º 1.108/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial de Programas Socioambientais da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar possui as seguintes atribuições:

I – Propor soluções individuais e coletivas, com tecnologias apropriadas, nos termos da Portaria que implanta o Programa SANEAR;

II - Propor soluções para redução dos índices de morbimortalidade provocadas pela falta ou inadequações das condições de saneamento domiciliar, nos termos da Portaria que implanta no Programa SANEAR;

III – Propor meios de dotar os domicílios de melhorias sanitárias e habitacionais necessárias das famílias e a promoção de hábitos higiênicos, nos termos da Portaria que implanta o Programa SANEAR;

IV – Propor melhorias progressivas das unidades habitacionais de interesse social, nos termos da Portaria que implanta o Programa SANEAR.

Art. 2º. Comissão Especial de Programas Socioambientais da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar será composta por até 12 membros.

Art. 3º. Fica instituída a Comissão Especial de Programas Socioambientais da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, que terá a seguinte composição:

I - CRISTINA DA COSTA MACHADO, matrícula n.º 800.173;

II - HORÁCIO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula n.º 800.148;

III - FABIO VITORINO SERRA, matrícula n.º 800.298;

IV - LETICIA CORREA NOVAES FLORENCIO, matrícula n.º 800.301;

V - SAIMON SILVA DA CUNHA, matrícula n.º 800.268;

VI - ABRAAO CABRAL SILVA, matrícula n.º 800.102;

VII - LAIS SIMOES ASSAD MIRANDA, matrícula n.º 800.239

VIII – VIVIANE SANT ANNA DAMÁSIO, matrícula n.º 800.242

IX – JANE RODRIGUES ABELHA, matrícula n.º 800.261.

Art. 4º. Esta Comissão será presidida por LETICIA CORREA NOVAES FLORENCIO, matrícula n.º 800.301, sendo substituído na sua ausência por CRISTINA DA COSTA MACHADO, matrícula n.º 800.173.

Art. 5º. Os integrantes desta Comissão deverão obrigatoriamente possuir as seguintes exigências:

I – Ter formação superior, completa ou incompleta, e competência técnica para o exercício da função;

II – Ter habilidade para tratar com pessoas de todos os níveis; e,

III – Ser reconhecido por sua integridade e gozar de credibilidade.

Art. 6º. Os empregados que fizerem parte desta comissão poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Decreto n.º 1.108, de 14 de junho de 2023.

Art. 7º. Nos termos da Lei n.º 3.326, de 18 de maio de 2023, é vedada a prática de banco de horas, bem como de qualquer conduta que importe em compensações e utilizações do saldo de aulas ou reuniões efetivamente realizadas para a percepção de Jeton em período subsequente.

Art. 8º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.

Art.9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 29 de novembro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2022
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10289/2022
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA "CALL CENTER", INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE CARÁTER TEÓRICO-PRÁTICO DOS COLABORADORES DA SANEMAR.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TODOS EIRELLI (TIC 4 ALL).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303/2016 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.
VALOR: APLICADO O REAJUSTE, O VALOR DO CONTRATO Nº 57/2022 PASSA A SER DE R\$19.130,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA REAIS), REFERENTE AO NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA, CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO ATUALIZADO JUNTADO AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10289/2022.
VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 57/2022 PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA, OU SEJA, A PARTIR DE 30/11/2023.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218
FONTE: 2704
NOTA DE EMPENHO: 551/2023.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.
RITA ROCHA
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.092

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

Portaria nº 073 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar Bárbara Rocha de Souza, matrícula 1600066, a partir de 01/12/2023, do cargo de Coordenador.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 074 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar Carolina Valente Serino, matrícula 1600089, a partir de 01/12/2023, do cargo de Assistente A3.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 075 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar Danielle da Rocha Ferreira, matrícula 1600035, a partir de 01/12/2023, do cargo de Assessor Especial.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 076 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar Dhenielly dos Santos Nascimento, matrícula

1600024, a partir de 01/12/2023, do cargo de Superintendente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 077 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar Gabriel Nieva de Oliveira, matrícula 1600032, a partir de 01/12/2023, do cargo de Superintendente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 078 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar Khauê Silva Vieira, matrícula 1600090, a partir de 01/12/2023, do cargo de Assessor Especial 1.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 079 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar Leandro Luis Alencar Iwanaga, matrícula 1600030, a partir de 01/12/2023, do cargo de Coordenador.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 080 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar Luiz Felipe Leal Barbedo, matrícula 1600014, a partir de 01/12/2023, do cargo de Superintendente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 081 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar Renan dos Santos Figueiredo, matrícula 1600091, a partir de 01/12/2023, do cargo de Superintendente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 082 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar Vagner Neto da Silva, matrícula 1600031, a partir de 01/12/2023, do cargo de Assessor Especial.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 083 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Marcio Soares da Silva, matrícula 1600004, a partir de 01/12/2023, do cargo de Diretor na Diretoria de Planejamento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 084 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar Juliana Augusta Ferreira Figueira, matrícula 1600008, a partir de 01/12/2023, do cargo de Diretora.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 085 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar Lais Hope Bartilotti Vargens, matrícula 1600040, a partir de 01/12/2023, do cargo de Assistente A3.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 086 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar Fernanda Vergueiro Rodrigues Cappelli Bouzon, matrícula 1600016, a partir de 01/12/2023, do cargo de Assessor Especial.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 087 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar Francisco André Matos Feitosa, matrícula 1600009, a partir de 01/12/2023, do cargo de Assessor Especial 1.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 088 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Nomear Deborah Manhanini de Castro, matrícula 1600094, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Assessor Especial na Presidência.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 089 de 01 de dezembro de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Nomear Maria das Graças dos Santos e Sousa, matrícula 1600095, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Assessor Especial na Presidência.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 090 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Thiago Tavares de Almeida Soares, matrícula 1600096, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Assessor Especial na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 091 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Cinthia da Silva, matrícula 1600097, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Assessor Especial 1 na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 092 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Renata Quintanilha Pagani de Andrade, matrícula 1600098, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Assistente A3 na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 093 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Flavio Dias Cardoso, matrícula 1600099, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Coordenador na Diretoria Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 096 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear José Roberto Vieira Pereira, matrícula 1600100, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Coordenador na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 097 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Thais do Nascimento Santos, matrícula 1600101, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Superintendente na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 098 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Paulo dos Santos Negris, matrícula 1600105, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Diretor, na Diretoria de Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 099 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Vitor Batista Herrerias, matrícula 1600106, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Diretor, na Diretoria Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 100 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Viviane Rangel Gouveia, matrícula 1600102, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Superintendente na Diretoria Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 101 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Pedro Cabral de Araújo, matrícula 1600107, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Assessor Especial 1 na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 102 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Ana Carla Oliveira dos Santos, matrícula 1600104, a partir de 04/12/2023, para o cargo de Superintendente na Diretoria Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 04/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 103 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Priscila Cristina Campos de Oliveira, matrícula 1600108, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Assistente A3 na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 104 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Francisco André Matos Feitosa, matrícula 1600009, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Superintendente na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

Referente a RESOLUÇÃO CMAS Nº 059/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Publicada no JOM no dia 10 de novembro de 2023, ano XV, Edição nº 1522, pág. 21 e 22.

Resolve: Cancelar a Comissão do Programa de Transferência de Renda nesta Resolução, conforme relacionado abaixo:

• Comissão do Programa de Transferência de Renda - PBF:

Nomes	Seguimentos
Daniela V. Manhães Luiz Grippa	Soc. Civil/ Movimento UNEGRO
Luana Reis Andrade	Soc. Civil/ profissional de área
Janice Oliveira Pereira dos Reis	Gov./ Secretaria de Educação
Micheli Carvalho da Silva Abreu	Gov. / Secretaria de Assist. Social

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº.015/CMS- Maricá/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar as alterações no Plano Municipal de Saúde 2022/2025 da Secretária de Saúde, com a inclusão dos serviços de diagnósticos e tratamento relativos às especialidades de Oftalmologia, Oncologia e Urologia no Município de Maricá, por unanimidade.

Art. 1º As Referidas as alterações no Plano Municipal de Saúde 2022/2025 da Secretária de Saúde, com a inclusão dos serviços de diagnósticos e tratamento relativos às especialidades de Oftalmologia, Oncologia e Urologia no Município de Maricá, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maricá, 06 de dezembro de 2023.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0021860/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA PARA O LOCATÁRIO E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CRLV EM DIA E EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E REVISÕES CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO POR CONTA DA LOCADORA.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E BRAZAOTUR LTDA. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E BRAZAOTUR LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017105/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 22.734,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 494

CONTRATO: 019/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE DEZEMBRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001511/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 07 de dezembro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 271 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 019/2023, cujo objeto é a contratação de serviço de buffet, referente ao Processo Administrativo nº 0017105/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 019/2023 – cujo objeto é a contratação de serviço de buffet.

GESTOR DO CONTRATO

Luciana Gomes Postiço

Matrícula: 1000210

FISCAL TÉCNICO

Pedro Leonardo da Silva Filho

Matrícula 1000205

FISCAL ADMINISTRATIVO

Sarah Lampreia Oliveira

Matrícula 1000215

SUPLENTE

Carla Sampaio Marinho Barbosa de Oliveira

Matrícula 1000195

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 07 de dezembro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

EXTRATO DA ORDEM DE INÍCIO CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, COMO CONTRATANTE, E A KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, COMO CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS NOVOS PARA A FROTA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOVOS ÔNIBUS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA ATUAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

VALOR GLOBAL: R\$ 7.160.000,00 (SETE MILHÕES CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

QUANTIDADE: 10 ÔNIBUS

MODELO: CHASSI AGRAL MA 17 2023/2023 CARROCERIA MAS-CARELLO GRAN VIA

VALOR POR ÔNIBUS: R\$ 716.000,00 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 06/12/2023

DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO: 06 DE DEZEMBRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 16/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 19806/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 07 de dezembro de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia – EPT

Matrícula 1000135

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 19/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7557/2022.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS)

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 09 (NOVE) SERVIDORES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR, NO XXXVI CONGRESSO NACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS), EM CAMPO GRANDE/MS, ENTRE OS DIAS 12 E 15 DE JULHO.

VALOR: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II DA LEI N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO Nº: 19/2022

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 29/06/2022

MARICÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004831/2021

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ E FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL, DE BASE CIENTÍFICA, SOBRE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL PARA OPERACIONALIZAÇÃO PILOTO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR TOTAL: CONSIDERANDO QUE O PRESENTE SE REFERE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.283/2018 E ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/2019.

PRAZO: 9 MESES a contar de 08/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300098

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1689/2023

A Pregoeira do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, após analisar o pedido de esclarecimento, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes e demais interessados sobre o conhecimento dos questionamentos apresentados pela empresa QT RJ Tecnologia em Informática Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº CNPJ de nº 09.420.843/0001-11 cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES e informa aos licitantes que o

pedido de esclarecimento bem como a resposta da pregoeira encontram-se no endereço eletrônico do IDR <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/> e também foi encaminhando para todos os e-mails que solicitaram a retirada do edital.

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

ANA PAULA REIS

Pregoeira do IDR Mat. 700.087

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 124/2023

DESIGNA A COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS PERMANENTES DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Desfazimento de Bens Permanentes do ISSM, conforme processo administrativo nº 396/2023, passando a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro servidor:

André Luiz de Brito Bezerra – Matrícula: 055

Camila de Moraes Xavier Laurentino – Matrícula: 125

Marcelo Cassimiro da Silva Lopes – Matrícula: 130

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de dezembro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº100/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 02 de 27.07.2023, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 900040, com validade a partir de 30.11.2023, para exercer o Cargo de ADMINISTRADOR, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2023.

Maricá, 30 de novembro de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº101/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, MARINA SOARES GONÇALVES, matrícula

nº 500096, com validade a partir de 30.11.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3 de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2023.

Maricá, 30 de novembro de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA nº 102, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 91, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DESIGNOU A COMISSÃO PERMANENTE PARA CONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, a Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 e o Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022,

CONSIDERANDO a alteração na Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2023, promovida pela Resolução nº 16, de 07 de dezembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 91, de 17 de outubro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente para Condução de Sindicância como membros titulares:

- Anderson Ferreira de Rezende, matrícula nº 500.211;
- Clarissa Araujo dos Anjos, matrícula nº 500369;
- Priscila Borges Campos, matrícula nº 500.385;
- Emanoel da Motta dos Santos, matrícula nº 500529;
- Adams Luiz Pereira de Souza, matrícula nº 500.528.

Parágrafo único. Eventuais suplentes serão designados em momento oportuno, caso haja necessidade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, RJ, 07 de dezembro de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

RESOLUÇÃO Nº 16, de 07 de dezembro 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 15, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, QUE INSTITUIU COMISSÃO PERMANENTE PARA CONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, com como a Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990, e o Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, “caput”, da Constituição da República; CONSIDERANDO que o controle dos atos da Administração Pública, imperativo da boa governança, é imprescindível à democracia, constituindo-se em um direito do cidadão;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a regulamentação do exercício do poder disciplinar no âmbito desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 9º da Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A Comissão Permanente para Condução de Sindicância é composta por cinco membros titulares, escolhidos entre os servidores da SOMAR.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, RJ, 07 de dezembro de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

PORTARIA Nº 103, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXXII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e também o disposto no art. 2º da Resolução 13, de 15 de maio de 2023.

Considerando que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, “caput”, da Constituição da República;

Considerando realização do primeiro concurso público da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR no cumprimento do Art. 24 da Lei Complementar 001, de 09 de maio de 1990;

Considerando, por fim, a conveniência de que os membros da Comissão de Avaliação de estágio Probatório da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá possuam mandato de 3(três) anos para o exercício de suas atribuições, conforme Art. 1.º, § 2.º:

R E S O L V E:

Art. 1º Afastar a seguinte servidora que compõe a Comissão de Avaliação de Estágio

Probatório da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, devido encontra-se em licença maternidade:

Delaini Cruz de Figueiredo, Matr. 500.090

Art. 2º Designar a servidora abaixo para compor o quadro de membros da Comissão de Avaliação de estágio Probatório da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá:

Keila Souza Costa Matr. 500.223

Art. 3º Esta publicação entra em vigor a partir de 07 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de dezembro de 2023

Guthyerre Alves dos Santos

Mat.500.348

Presidente

PORTARIA nº 104, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 18.077/2023.

O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 186, parágrafo 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Maricá – Lei Complementar nº 001/1990, e considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Inquérito no Processo Administrativo Disciplinar nº 18.077/2023, instaurada pela Portaria nº 069, de 12 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernanda Alves da Silva Andrei, inscrita na matrícula nº 500.015, lotada na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, para, sem prejuízo das suas demais atribuições, exercer o cargo de defensor dativo do acusado GIOVANI DE JESUS DOS SANTOS, topógrafo, matrícula nº 900.002, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão de Inquérito eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, RJ, 07 de dezembro de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12582/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 56/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

Vigência: 02/03/2024

Valor Total: R\$ 514.904,00

Empresa: AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.393.482/0001-67

Endereço: Rua Antônio Valadares, 284, Boa Vistas – Cachoeiras de Macacu – RJ, CEP 28.680-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1425 de 08/03/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matricula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 912/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 24/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES

Vigência: 08/08/2024

Valor Total: R\$ 4.023,60

Empresa: CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 10.867.671/0001-08

Endereço: Rua Laguna nº161 Jardim Catarina – São Gonçalo/RJ – CEP: 24715-170

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1494 de 30/08/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1494/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matricula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 912/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 24/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES

Vigência: 08/08/2024

Valor Total: R\$ 373.620,00

Empresa: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA

CNPJ: 39.418.649/0001-62

Endereço: Rua Carlos Augusto Tinoco Garcia, nº 1910, Quadra 07, Lote 20- Sol Y Mar- Macaé/RJ, CEP: 27.940-290

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1494 de 30/08/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1494/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matricula. 500.113

ministração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1496 de 04/09/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1496/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Maranata Sauerbron
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 500.113

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
12533/2023	MATERIAIS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES
6242/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA E REVESTIMENTO DO ANEXO 3 UBS
20874/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O MIRANTE DO CAJU
6583/2023	LOCAÇÃO DE CONTAINERS HABITÁVEIS
21986/2023	AQUISIÇÃO DE TELHA SANDUICHE E INSUMOS PARA EDIFICAÇÕES DIVERSAS
22988/2023	DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Maricá, 07 de dezembro de 2023.
 Atenciosamente,
 Maranata Sauerbron
 Matrícula 500.113
 Chefe de Divisão - Compras

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023 SRP - SUSPENSÃO
 Processo Administrativo n.º 16838/2023
 A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado está SUSPENSO SINE DIE por apresentar divergências entre o Termo de Referência e o Edital. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail cplsomar@gmail.com Telefones: 21 9 – 9182-0123.

OCUPAR E CONSTRUIR EM ÁREA PÚBLICA É CRIME

UMA HORA A CASA CAI

LEI MUNICIPAL Nº 77/1978 SUJEITO A DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL E MULTA.

Moradia digna é direito do cidadão e a prefeitura trabalha para garantir as melhores condições para todos com programas sociais e políticas de habitação. Mas tem gente que insiste em construir em áreas públicas, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a própria vida. Ocupar e construir em área pública é crime e prevê a demolição do imóvel. Evite transtornos, procure a prefeitura.

Você tem dúvidas, reclamações ou elogios?
QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA 156

(21) 2042-7222

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE MARICÁ

ISSO TEM NOME. E O NOME DISSO É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

SABE QUANDO UM HOMEM TE CHANTAGEIA?

VIOLÊNCIA FÍSICA
 Quando ele te bate, te espanca, te tortura ou joga objetos em você.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL
 Quando um homem quer controlar seu dinheiro, deixa de pagar pensão alimentícia ou causa danos a seus bens, além de outras atitudes violentas.

VIOLÊNCIA MORAL
 O homem te acusa de traição, expõe sua vida íntima, mente sobre sua conduta ou tenta te desvalorizar pelo seu jeito de se vestir, entre outras violências.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA
 Ele te ridiculariza, te ameaça, grita com você, distorce fatos para deixar você em dúvida quanto à sua sanidade, etc.

VIOLÊNCIA SEXUAL
 O homem estupra, força a casar, a abortar ou a fazer sexo sem camisinha, entre outras.

PEÇA AJUDA
CEAM CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER
(21) 99107-9691

DENUNCIE
 GRUPO MARIA DA PENHA **153**
(21) 96809-1516

LIGUE 180

SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES | SECRETARIA DE GOVERNO | PREFEITURA DE MARICÁ